



Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA**  
**E DO ADOLESCENTE – CMDCA**  
**RUA: DESEMBARGADOR LUIZ BRONZEADO, S/N CENTRO**  
**LEI N.º 8.069/1990 LEI MUNICIPAL N.º 1.016/2015**  
**CONTATO: (83) 9 9906 – 2225 CEP: 58.398 – 000**

Resolução N.º 008/2023/CMDCA.

**Dispõe sobre o resultado referente à prova de conhecimentos específicos objetivos e subjetivos referente ao processo eleitoral unificado dos candidatos ao cargo de Conselheiros Tutelares – quadriênio 2024/2027.**

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do município de Remígio-PB, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.016/2015;

**Considerando** o deferimento e homologação das inscrições dos candidatos ao cargo de Conselheiros Tutelares em processo eleitoral unificado publicados através da Resolução n.º 005/2023/CMDCA,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar resultado referente à prova de conhecimentos específicos objetivo e subjetivo realizada em 25/06/2023 para candidatos ao cargo de Conselheiros Tutelares de Remígio – PB para o quadriênio 2024-2027.

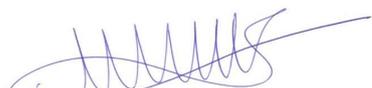
NOME DO CANDIDATO INSCRITO	NOTA OBJETIVA	NOTA SUBJETIVA	SITUAÇÃO
01- Cícera Gizelda Dias Carneiro	70	9,0	Aprovada
12- Clodoaldo de Souza Lima	8,0	7,0	Aprovado
09- Edigar Nascimento de Araújo	5,0	10,0	Aprovado
13- Eneide Marinho da Silva	10,0	8,0	Aprovada
08- Francisco de Assis da Silva	9,0	5,0	Aprovado
06 - Francisco Paulo Firmino da Rocha	9,0	7,0	Aprovado
04- Jaelson Sirino de Oliveira	10,0	10,0	Aprovado
02- Jefferson Luan dos Santos Souza	8,0	7,0	Aprovado
05- Josinete Freire Diniz Melo	10,0	6,0	Aprovada
03- Manuel Bernardo da Costa Dias	9,0	10,0	Aprovado
14- Maria Eugênia Clementino	7,0	10,0	Aprovada
16- Michel Anthony Alves de Sousa	7,0	9,0	Aprovado
11- Patrícia Edione da Silva	10,0	10,0	Aprovada
17- Roberta Torres Freire de Mendonça	9,0	8,0	Aprovada
15- Wellington do Nascimento Pereira	8,0	10,0	Aprovado

Art. 2.º - Os candidatos aprovados estão automaticamente aptos a concorrer ao cargo de Conselheiros Tutelares em eleição unificada a ser realizada em 01/10/2023 de acordo com Edital 001/2023/CMDCA.

Art. 3.º - Os candidatos aprovados estão convocados a participarem de reunião a ser realizada em 07/07/2023, as 14h, no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – situado a Rua: Camilo Cirino, n.º 001, Bairro: São Judas Tadeu, de acordo com Edital 001/2023/CMDCA.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Remígio – PB, 28 de junho de 2023.

  
**Maria das Neves André Soares**  
Presidente do CMDCA Remígio - PB